



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligencia

EXPEDIENTE: N°	8961/2018
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Guaraí
INTERESSADO:	Lires Teresa Ferneda Sebastião Mendes de Sousa
ASSUNTO:	Acompanhamento do Cumprimento do Plano Nacional de Educação - PNE
RELATOR:	Manoel Pires dos Santos

INFORMAÇÃO N° 322/2019/RELT1-CODIL

Em cumprimento à Resolução de n°. 152/2018_TCE/TO – Pleno, datada de 11/04/2018, informo que no dia **19/02/2019** procedi, por meio do SICOP, à cientificação dos responsáveis acima elencados e que os mesmos não apresentaram alegações de defesa.

Findo o prazo estipulado, encaminho o expediente à Primeira Diretoria de Controle Externo, conforme determinado no item 6.6 do Despacho de n°. **967/2018**.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula n° 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 23/04/2019 16:05:23